ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

Dispensa Assessor Extraordinário Para Assuntos Técnicos e Administrativo, de responder pelo expediente das funções de Gestor de Recursos Financeiros.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

D I S P E N S A R

IARA DE OLIVEIRA, CPF. (MF) 365.***.***-34, Assessor Extraordinário Para Assuntos Técnicos e Administrativos, das funções de Gestor de Recursos Financeiros, a partir de 1º de outubro de 2026, designada que fora por Decreto de 08 de abril de 2025.

Aracaju, 30 de setembro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU

Fabio Oliveira Uchoa
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Exercício

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo